



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

EDITAL Nº 08/2024 – UAB/UNIFAP/DEaD
SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA DE PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

NOTA DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 08/2024 – UAB/DEaD-UNIFAP

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da do Departamento de Educação a Distância (DEaD), torna público à comunidade acadêmica e interessados o **cancelamento do edital Nº08/2024**.

Considerando as disposições legais e normativas que regem os processos administrativos no âmbito da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em especial as normas estabelecidas no Direito Administrativo, que preveem a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal de 1988), bem como as diretrizes do Conselho Universitário (CONSU) da UNIFAP, COMUNICAMOS o CANCELAMENTO do Edital nº 08/2024, referente à Seleção Interna/Externa de Professor Formador dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na Modalidade de Educação a Distância, pelos seguintes motivos:

1. **Inobservância das Normas do CONSU:** Verificou-se que algumas das especializações listadas no Edital não foram devidamente aprovadas pelo Conselho Universitário (CONSU), órgão máximo deliberativo da UNIFAP, responsável pela criação e autorização de cursos de pós-graduação. A oferta de disciplinas para cursos que não possuem aprovação formal do CONSU configura vício de legalidade, ferindo o princípio da legalidade administrativa (art. 2º, Lei nº 9.784/1999).
2. **Divergência entre as Disciplinas Ofertadas e o PPC dos Cursos:** Os coordenadores dos cursos de Especialização em Gestão Pública e Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas manifestaram formalmente a necessidade de cancelamento do Edital, uma vez que as disciplinas ofertadas não correspondem às aprovadas nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). Essa divergência caracteriza inobservância do planejamento acadêmico e desrespeito ao princípio da eficiência, que exige a adequação entre os meios e os fins da administração pública (art. 37, CF/88).
3. **Garantia da Qualidade Acadêmica:** A manutenção do Edital em suas condições atuais poderia comprometer a qualidade acadêmica dos cursos ofertados, uma vez que as disciplinas não estão alinhadas com os objetivos pedagógicos definidos nos PPCs. A transparência e a correção no processo de seleção de professores formadores são essenciais para assegurar o cumprimento das diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Diante do exposto, o Edital nº 08/2024 – UAB/DEaD-UNIFAP **está CANCELADO**, ficando sem efeito todas as etapas do processo seletivo, incluindo inscrições, homologações, análises curriculares e convocações.

A UNIFAP se compromete a revisar o processo de oferta de disciplinas e a elaborar um novo edital, em conformidade com as normas do CONSU e os PPCs dos cursos, garantindo a transparência e a legalidade necessárias para a seleção de professores formadores.

Macapá - AP, 18 de fevereiro de 2025.

ELDA GOMES ARAÚJO
Diretora do DEaD e Coordenação Geral da UAB
PORTARIA Nº 1671/2024